

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002-2022/2024
AGE – Assembleia Geral Extraordinária
Santa Casa de Campo Belo – CNPJ 19.128.248/0001-60

O Sr. **WILTON ALVARENGA**, Presidente do Conselho Deliberativo da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado interno, CNPJ 19.128.248/0001-60, com sede no município de Campo Belo – MG, na Rua Dom Pedro II, nº 481, CEP 37270-000, nos usos e atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social da Instituição, com supedâneo no art. 25, b), **CONVOCA** todos os irmãos regularmente associados e em dia com as suas contribuições pecuniárias para a **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, que será realizada em **15/09/2023 (Sexta-feira)**, às **18h00min**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração estatutária conforme Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021;**
- b) Ajuste contábil de AIH - SUS dos últimos cinco anos;**
- c) Apresentação dos novos associados da irmandade.**

Nos termos do Estatuto Social, se a primeira convocação não for contabilizada o número mínimo de participantes¹, será realizada nova chamada às 18h30min, respeitando o prazo de 30 (trinta) minutos² para a realização da segunda e última convocação cabendo a deliberação da pauta pela maioria absoluta dos membros presentes capazes de constituí-la, salientando que sob nenhuma hipótese é possível o voto por procuração.³

Estão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles Irmãos que se encontrem em débito com as obrigações associativas, recomendando-se a regularização junto à diretoria financeira.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação respeitando a antecedência mínima de 10 (dez) dias, a ser publicado e publicizado nos meios devidos.

Campo Belo, 22 de Agosto de 2023.

Wilton Alvarenga
Presidente do Conselho Deliberativo

¹ §3º, a) do art. 26.

² §3º, b) do art. 26

³ Parágrafo único do art. 27